



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205842/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0592/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1026
DATA	29/10/2020
RD Nº	0542/2020

ASSUNTO

Devolução parcial da Área de Desenvolvimento - Campo de Inhambu - Bacia do Espírito Santo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0592, de 5 de outubro de 2020, na Nota Técnica nº 185/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00345/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar a devolução de 4,762 km² da Área de Desenvolvimento original do Campo de Inhambu - Bacia do Espírito Santo (Contrato de Concessão nº 48610.010735/2001), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), a qual atualmente corresponde a 23,726 km², resultando em uma área remanescente de 18,964 km²;

II) determinar a inclusão, por meio de um Termo de Resilição Parcial, das coordenadas da nova Área de Desenvolvimento no Contrato de Concessão do Campo de Inhambu; e

III) determinar a apresentação, por parte do concessionário, de uma revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Inhambu, já considerando a nova Área de Desenvolvimento aprovada, em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de deliberação da Diretoria Colegiada.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO